



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

PROJETO DE LEI N. ____/2025

0877 / 2025

**Institui o Programa de Justiça Climática
para Periferias e Favelas no município de
Fortaleza e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Justiça Climática para Periferias e Favelas de Fortaleza, com o objetivo de mitigar os impactos das mudanças climáticas e promover a adaptação socioambiental em comunidades vulnerabilizadas, prioritariamente ocupadas por populações negras, indígenas e de baixa renda.

Art. 2º O programa terá as seguintes diretrizes:

- I – Implementação de ilhas de resfriamento urbano, por meio da criação de parques, praças, corredores ecológicos, telhados e fachadas verdes em regiões periféricas;
- II – Instalação de painéis solares em habitações de interesse social e espaços comunitários, por meio de parcerias públicas e privadas;
- III – Desenvolvimento de planos emergenciais contra enchentes e deslizamentos, incluindo sistemas de alerta prévio;
- IV – Promoção de capacitações ambientais e climáticas para a população residente, fomentando a participação ativa nas políticas ambientais do município;
- V - Incluir os bairros periféricos e favelas de Fortaleza no mapa do sistema ciclovitário municipal, contemplando a criação de novas ciclovias, ciclofaixas e/ou ciclorrotas nas localidades onde ainda não houver.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

Art. 3º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e empresas para implementação das ações previstas neste programa.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 05 DE junho DE 2025


Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo

Vereadora de Fortaleza

Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

05 JUN 2025
12 05





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GAB. NETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o **Programa de Justiça Climática para Periferias e Favelas de Fortaleza**, voltado para mitigar os impactos das mudanças climáticas e promover a adaptação socioambiental nas comunidades mais vulnerabilizadas do município, especialmente aquelas habitadas por populações negras, indígenas e de baixa renda.

As periferias e favelas urbanas são territórios historicamente marcados por desigualdades estruturais que se manifestam na falta de infraestrutura adequada, precariedade habitacional, ausência de áreas verdes e maior exposição a riscos socioambientais, como enchentes e ilhas de calor. Essas vulnerabilidades são agravadas pelas mudanças climáticas, que intensificam eventos extremos e suas consequências sobre a saúde, segurança e qualidade de vida das pessoas.

Diante disso, o programa proposto apresenta um conjunto articulado de ações que visam:

- A criação de **ilhas de resfriamento urbano**, por meio da instalação de parques, corredores ecológicos e áreas verdes, reduzindo as temperaturas e melhorando o microclima local;
- A **inclusão da energia solar em habitações de interesse social** e espaços comunitários, incentivando a transição para fontes renováveis e promovendo economia na conta de luz;
- O desenvolvimento de **planos emergenciais contra enchentes e deslizamentos**, com sistemas de alerta e prevenção, aumentando a resiliência das comunidades;
- A promoção de **capacitações ambientais e climáticas**, fortalecendo o conhecimento e o protagonismo dos moradores na construção de soluções;
- A ampliação da **mobilidade sustentável**, por meio da inclusão das periferias no sistema ciclovitário municipal, promovendo o acesso e a integração urbana com menor impacto ambiental.

O Programa está alinhado aos princípios da justiça climática, que reconhece a responsabilidade histórica e atual das sociedades no agravamento da crise ambiental, mas também a necessidade de garantir que os mais vulneráveis não sejam os mais prejudicados.

Fortaleza, como uma capital que enfrenta desafios significativos de urbanização e desigualdade, tem o dever e a oportunidade de liderar políticas inovadoras que



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

promovam a justiça socioambiental e climática.

Por esses motivos, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto, que contribuirá para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e sustentável.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo

Vereadora de Fortaleza

Partido Socialismo e Liberdade - PSOL